



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença ao Vice Prefeito do Município de Apuí/AM solicitada nos termos do Requerimento s/nº, datado de 21/02/2022, de sua autoria e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhes são conferidos pelos Art. 15, Inciso XV e Art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Apuí, aprovou em Sessão ordinária aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (14/03/2022), e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Concede ao Excelentíssimo Senhor **Ocimar Moreira da Costa**, nos termos da Lei Orgânica Municipal a prorrogação do prazo da licença do Cargo de Vice Prefeito Municipal por motivo de doença, em mais 06 (seis) meses, a contar de 18/02/2022, que inicialmente foi autorizado nos termos do Decreto Legislativo Nº 002/2021.

**Parágrafo 1º** – A licença concedida nos termos do caput deste artigo encontra-se simetricamente respaldada no artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Apuí – AM, e, sem qualquer prejuízo à remuneração.

**Parágrafo 2º** – O beneficiário desta licença deverá enviar a Câmara Municipal de Apuí, sempre que houver atualização, cópias das documentações médicas, para fins de conhecimento.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 18/02/2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

Vereador **Juvenal Belo da Hora**  
Presidente em exercício da Mesa Diretora

Vereador **Éber José da Silva**  
1º Secretário da Mesa Diretora

Vereador **Pedro Renato Frozzi**  
2º Secretário da Mesa Diretora